



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Ofício nº 076/2021-CRMV/RS-GP

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Daniel Martini
Promotor de Justiça
Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente
caoma@mprs.mp.br

Ref.: Prática de corrida de cães da raça Greyhound (Galgo) no RS

Senhor Promotor:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, informamos que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS, autarquia federal criada pela Lei 5.517/68, no cumprimento de suas funções de fiscalização do exercício profissional e das atividades relativas à medicina veterinária tomou conhecimento da prática de corrida de cães da raça Greyhound (Galgo) em alguns municípios do Estado. Prática que, apesar de não ser proibida pela atual legislação, é condenável.

Tão logo tomamos conhecimento do fato, a fiscalização foi acionada para verificar a situação e, após relatório elaborado pelo fiscal na noite de ontem, solicitamos a atuação do Ministério Público neste caso, uma vez que o Conselho não tem poder de intervir mais duramente, exceto pela atuação da Associação Bageense de Galgos, por falta de registro e de responsável técnico junto ao CRMV-RS.

As corridas de cães apresentadas na reportagem do "Fantástico" no dia 17/01/2021 são cruéis, desumanas e não se encaixam no século XXI. Como Médicos Veterinários preocupados com o bem-estar animal e de acordo com o senso comum da sociedade, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) se posiciona contra a prática desse esporte no Estado, no Brasil, e em qualquer lugar do mundo.

Os Greyhounds são cães amorosos como qualquer outra raça, porém, muitos deles são criados somente para as corridas. Isso quer dizer que seu destino está selado no momento de sua concepção, e eles irão sofrer. Alegando diversão e lazer – argumento sem qualquer fundamento -, a prática visa somente lucro e, por representar maus tratos aos animais, é, sim, classificada como crime, com penas previstas em lei (Lei 1.095/2019).

Confinados em pequenas celas para poupar energia, esses cães são dopados, instigados a correr sem ter prazer e, pior, privados de se tornarem mercedores de um lar afetuoso e digno, que é o direito de todos os cachorros do mundo.

Não existe nenhum lado bom na exploração dos galgos, pois, mesmo que passem poucas horas por dia em liberdade, serão explorados, sofrem ferimentos - muitas vezes mortais - e, na maioria das vezes, são abandonados - o que também configura crime com pena prevista em lei - quando não estão mais "aptos" a desempenhar o que os seus proprietários exigem.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Em um momento em que a sociedade implora por igualdade, empatia, direito e respeito a uma vida digna, situações como essas precisam ser combatidas e reprimidas. Nesse caso, o CRMV-RS assume a voz dos Greyhounds, que não têm escolha e são obrigados a participar do que se tenta classificar de esporte, mas que não passa de um mero capricho humano.

É impossível que um Médico Veterinário, tendo feito seu juramento no momento de receber o diploma e respeitando o código de ética que rege a profissão, aceite qualquer regulamentação das corridas de cães, apenas sua proibição.

Por isso, o CRMV-RS condena e apela para os meios legais para que seja banida, de uma vez por todas a prática desta exploração animal.

Salientamos que este Conselho se coloca à disposição de V. Exa. para contribuições que se fizerem necessárias.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS 7371
Presidente